

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMĀ

OF. N° 337/2015-GP

DERRUBADAS, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ILMO. SR.

VER. MARCOS ANTONIO BIDIN

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

DERRUBADAS-RS

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, em Regime de Urgência, o PROJETO DE LEI Nº 054/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

referido projeto de Lei.

Segue em anexo exposição de motivos ao

Atenciosamente,

Alair Cemin

Prefeito Mun. em Exercício

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO
RECEBIDO EM

23 / 11/15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUGUMĀ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 054/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

Senhor Presidente,

Constitui grata satisfação cumprimentá-lo cordialmente, extensivo aos demais pares desse legislativo, ao tempo em que encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 054/2015, que visa autorizar o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro para a **Sociedade de Damas Sempre Unida** da localidade de Santa Fé, Município de Derrubadas/RS.

O valor a ser repassado será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e servirá para auxiliar a entidade em despesas com a aquisição de materiais de construção e serviços para a reforma do salão da comunidade de Santa Fé utilizado pela entidade beneficiária para realização de atividades de recreação e lazer.

A Prefeitura de Derrubadas, por meio deste projeto, irá participar com uma contribuição financeira, devendo a entidade beneficiária prestar conta do valor recebido, sob pena de devolução do recurso.

Diante disso, esperamos a aprovação deste projeto de lei

ALAIR CEMIN

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUGUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a conceder auxílio financeiro para a **Sociedade de Damas Sempre Unida**, CNPJ nº 94.727.757/0001-25, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na localidade de Santa Fé, Município de Derrubadas/RS.

Artigo 2º - O valor do auxílio discriminado no artigo primeiro será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Artigo 3º - O recurso a ser repassado para a entidade discriminada no artigo anterior destinar-se-á, exclusivamente, a cobrir custos com a aquisição de materiais e serviços para reforma do salão da comunidade de Santa Fé, usufruído pela entidade beneficiária.

Parágrafo único: A entidade beneficiária devera realizar prestação de contas referente ao recebimento do auxílio financeiro ora concedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso.

Artigo 4º - O recurso para a cobertura da presente Lei correrá à conta da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, em rubrica específica do Departamento de Cultura.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 días do mês de novembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se

delio Lampert

Ágenté de Recursos Humanos.

Câmara de Vereadores de Derrubadas PROTOCOLO RECEBIDO EM

Assinatura

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUARTAS-FEIRAS A DOMINGOS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.727.757/0001-25 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 08/08/1994

NOME EMPRESARIAL

SOCIEDADE DE DAMAS SEMPRE UNIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO

LOC SANTA FE

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

•

MUNICÍPIO

UF

98.500-000

BAIRRO/DISTRITO

TENENTE PORTELA

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/11/2015 às 13:24:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar